



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 180102.011 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação é o gestor das unidades orçamentárias **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Secretária Municipal de Educação, **MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA GOMES**, como **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS** das unidades gestoras denominadas **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2018.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal